



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **26 de março de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/Nduca>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Nº da Publicação: **027** *Ano:* **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei...





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2024–GAB/PMA, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 012, de 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Amapá, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo decreto nº 012, de 29 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agentes de contratação, responsáveis pelos processos de licitação do município de Amapá:

- I – Edineia Tavares de Oliveira
- II – Max Andrey de Souza Reis

Art. 2º Fica o Senhor (a), Agente de Contratação designado a fazer a coordenação e distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no artigo anterior, através de indicação formal nos autos, sendo aquele responsável pela tomada de decisões, acompanhamento e trâmite dos certames, impulsionar o procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação até sua Homologação.

Art. 3º Compõem a Comissão de Contratação

- I - Lucas Vinicius Vilhena Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

II – Jéssica Barboza de Melo

III - Ivanilda de Sena dos Santos

Art. 4º A equipe de Apoio será constituída por no Mínimo, dois servidores lotados na unidade de licitações e Contratos, indicados pelo coordenador destinada aos processos críticos no tema de licitações, em cada processo de licitação.

Art. 5º Compõem a equipe de apoio aos agentes de contratação e pregoeiros:

I – Trayce keully de Almeida Peixoto vidinha

II – Ejhone Sousa Fleischmann

Art. 6º O Coordenador dos processos de licitações instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do agente de contratação, dos integrantes da comissão de contratação e da equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 26 de março de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.